



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

DECRETO Nº 03/2020 – SOBRE A RETOMADA DAS CELEBRAÇÕES COM A PRESENÇA DE FIÉIS

Ao Clero, religiosos e religiosas e fiéis leigos desta nossa Arquidiocese,

HAJA VISTA a permissão das autoridades sanitárias para as celebrações religiosas com a presença de fiéis,

CONSIDERANDO as Orientações da CNBB para as Celebrações Comunitárias no contexto da pandemia da COVID – 19 emanadas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em 21 de maio próximo passado,

CONSIDERANDO o Código de Direito Canônico que trata o Bispo em sua Diocese como único legislador, inclusive no tocante à Sagrada Liturgia (cf. Cân. 838),

CONSIDERANDO o Plano de Retomada da Economia do Governo do Estado de Sergipe e todos os decretos - incluindo as suas retificações - relacionados aos procedimentos frente à atual pandemia,

DETERMINAMOS para toda a Igreja particular de Aracaju:

Até que seja diferente, as atividades religiosas nas paróquias dos municípios que compõem a jurisdição territorial da Arquidiocese de Aracaju, excetuando as de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itabaiana (a pedido dos padres devido a alta contaminação) poderão iniciar a partir da próxima sexta-feira, 03 de julho, obedecendo o que preceituaremos a seguir:

A) ANTES DA MISSA E DEMAIS CELEBRAÇÕES

1. Na impossibilidade, por razões de saúde ou idade, de se cumprir presencialmente o preceito dominical, convida-se a que se acompanhe as celebrações pelas transmissões midiáticas das iniciativas paroquiais ou mesmo dos canais de TV católicos.
2. Pede-se aos fiéis que estão ou se sentem doentes para não irem à Missa. Estes poderão receber a comunhão em suas casas, recorrendo ao serviço dos sacerdotes ou diáconos ou mesmo dos ministros extraordinários da comunhão eucarística (desde que não sejam igualmente de grupos de risco), seguindo o Ritual Romano (A Sagrada Comunhão e o Culto do Mistério Eucarístico fora



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

da Missa, nn. 56-67) e observadas as mesmas regras de higienização da Comunhão na Missa dominical.

3. Convidam-se os fiéis pertencentes a grupos de risco a não frequentar a Missa dominical, optando a participar da Missa durante a semana, em que há menos fiéis.

4. Sejam afixados em lugares visíveis cartazes orientando quanto às regras de higiene e de distanciamento.

5. As comunidades devem organizar equipes de acolhida que auxiliem os fiéis no cumprimento das normas de proteção.

6. Nos horários previstos para as celebrações, as portas de entrada da igreja, claramente identificáveis, deverão estar abertas para evitar que qualquer fiel tenha de tocar em puxadores ou maçanetas.

7. Sempre que possível, as portas de entrada sejam distintas das de saída e que haja indicadores de percursos de sentido único de modo a evitar que as pessoas se cruzem.

8. Os fiéis devem higienizar as mãos à entrada da igreja com álcool 70%, em gel ou líquido, ou outro produto desinfetante. As pessoas a quem a comunidade cristã confiar esta tarefa porão à disposição frascos dispensadores com uma quantidade suficiente de produto desinfetante e verificarão que todos, sem exceção, desinfetem as mãos.

9. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da Comunhão eucarística.

10. O acesso dos fiéis às Missas dominicais, às celebrações da Palavra e a outros atos de culto será limitado no número de participantes, de acordo com a dimensão da igreja e as regras aplicáveis, pelas autoridades competentes, a todos os eventos em espaços fechados. Pedimos que, para evitar aglomerações nalguma celebração, haja o prévio agendamento por parte dos fiéis nas secretarias paroquiais, informando o devido horário no qual irão ao ato litúrgico disponibilizado pela Paróquia e, se for o caso, o número de acompanhantes.

11. Deve-se respeitar a distância mínima de segurança entre participantes – de 1,5 metro – e garantir, com medidas adequadas, que as distâncias necessárias sejam respeitadas. A regra do distanciamento não se aplica a pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa.

12. Para evitar aglomeração de pessoas nas igrejas com maior afluência de fiéis sejam-lhes oferecidas, na medida do possível, um maior número de celebrações.

13. Os recipientes de água benta junto às entradas da igreja devem estar vazios.

B) DURANTE A MISSA E DEMAIS CELEBRAÇÕES:



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

14. Os fiéis que sentirem algum mal-estar durante uma celebração devem sair imediatamente, acompanhadas pelas pessoas que a comunidade cristã tiver designado.
15. Além do presidente, a celebração pode acontecer com o número de ministros (ministros extraordinários da comunhão eucarística, acólitos/coroinhas...) adequado ao espaço existente no presbitério para que se cumpram as regras do distanciamento. Nas mesmas condições, podem também intervir um ou dois leitores que poderão estar situados na assembleia. Da mesma forma, recomenda-se que haja um número adequado de participantes no ministério do canto.
16. Os leitores e cantores desinfetarão as mãos antes e depois de tocarem no ambão ou nos livros. Poderá também haver apenas um só leitor que proclame todas as leituras, inclusive, em nome da assembleia, faça as preces. Na proclamação do Evangelho, o ministro substituirá o beijo por uma inclinação profunda, omitindo o sinal da cruz sobre a página do texto sagrado.
17. Não serão colocados à disposição folhas de cânticos, nem folhetos ou qualquer outro objeto ou papel.
18. Durante a Apresentação das Oferendas, o recolhimento das ofertas ou do dízimo não será feito, mas será realizado à saída da igreja pela equipe responsável, seguindo indispensáveis critérios de segurança.
19. Apenas o sacerdote e o diácono (não os acólitos) pegam nas oferendas e nos vasos sagrados.
20. O cálice e a patena deverão estar cobertos com a respectiva pala, apenas se destampando no momento em que o sacerdote presidente os toma nas suas mãos para a consagração; as âmbulas devem ser mantidas tampadas. Importante buscar manter um mínimo distanciamento de segurança entre o presidente e as ofertas sobre o altar, evitando-se também pronunciar qualquer palavra sobre ou próximo das oblatas.
21. O abraço de paz (ainda que com outro gesto) deve ser omitido.
22. Na procissão para a Comunhão, os fiéis devem respeitar o distanciamento aconselhado. Se for o caso, as distâncias recomendadas deverão ser sinalizadas no pavimento da igreja. Sendo inevitável uma maior proximidade, os ministros que distribuem a comunhão usarão máscara e desinfetarão suas mãos antes e depois da distribuição.
23. O diálogo individual da Comunhão («Corpo de Cristo». – «Amém.») será realizado uma única vez por quem preside e de forma coletiva depois da resposta «Senhor, eu não sou digno...», distribuindo-se, portanto, a Eucaristia em silêncio.
24. No momento da Comunhão, observem-se as normas de segurança e de saúde, considerando o modo correto do manuseio das máscaras que serão momentaneamente retiradas para a comunhão.
25. A Comunhão será distribuída exclusivamente nas mãos, devendo todos comungar na frente dos ministros e apenas sob a espécie do Pão consagrado. Recomendamos que, faltando poucas pessoas à sua frente na fila da Comunhão, seja oferecido ao fiel álcool para higienização das mãos



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

por parte de alguém que lhe esteja próximo unicamente para este fim, e que este use, devidamente, a máscara.

26. Vivamente, aconselhamos que o Pároco faça uma catequese, em momentos imediatamente anteriores à Santa Missa, acerca da forma correta de recepção da Sagrada Comunhão na mão, estando atentos todos aqueles que a distribuírem a que os fragmentos do Santíssimo Sacramento não se percam.

27. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.

28. Para a purificação dos vasos sagrados, exortamos a que seja feita pelo sacerdote que preside a celebração, já que foi ele quem bebeu do cálice.

29. As regras relativas à higiene e ao distanciamento entre participantes aplicam-se, de igual modo, às demais ações litúrgicas e aos outros atos de piedade.

C) DEPOIS DA MISSA E DEMAIS CELEBRAÇÕES:

30. Os fiéis devem ser orientados a deixar a igreja, segundo uma ordem fixada em cada comunidade cristã no respeito pelas regras de distanciamento, e a não se aglomerarem diante da igreja.

31. Após a Missa, proceda-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 minutos, e os pontos de contato (vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados.

D) OUTRAS CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES PASTORAIS:

32. Todas as celebrações e atividades pastorais, quando realizadas ainda em contexto de epidemia devem observar as seguintes orientações e estão condicionadas ao escrupuloso cumprimento das normas de higiene, distanciamento e outras formas de proteção que as autoridades de saúde prescreverem. Tal como elencaremos:

1. Batismo de crianças

33. Para o Sinal-da-cruz, nos ritos de acolhida, o ministro traça uma cruz diante de cada batizando, sem contato físico; os pais, mas não os padrinhos (a não ser que também eles coabitem com a criança a ser batizada) farão o sinal da cruz na frente do filho.

34. Para a Unção pré-batismal o ministro dirá a fórmula prevista e unguirá como estabelecido no Ritual o peito da criança utilizando-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos Catecúmenos para cada criança, tendo o cuidado de não tocar diretamente na criança. Havendo contato, o



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

ministro procederá a higienização dos dedos antes de fazer a unção de outra criança. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

35. Em cada celebração do Batismo, proceda-se a nova bênção de água limpa. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada para nenhum outro fim ou batismo. O ministro poderá, no entanto, usar para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, desde que não ocorra contato físico com a criança.

36. Em relação à Unção pós-batismal, omite-se a unção, mas se diz a oração própria (Ritual do Batismo de Crianças, 210).

37. O rito opcional da Entrega do sal seja omitido. O rito do Éfeta poderá ser mantido; nesse caso, o ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos, sem contato físico, e pronunciará a fórmula prevista (Ritual do Batismo de Crianças, n. 159).

38. Nenhum dos demais ritos da Liturgia do Batismo supõe qualquer contato físico a não ser dos pais com a criança que é batizada.

39. Com estes procedimentos, pode ser autorizada a celebração de Batismos quer de uma só criança, quer de várias, respeitando-se as orientações em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical.

2. Iniciação cristã dos adultos

40. Nos ritos do catecumenato, tanto de Exorcismo como de Bênção, a imposição das mãos será feita sempre sem contato físico; o gesto do sopro será substituído pelo gesto de estender a mão direita em direção aos candidatos e catecúmenos, conforme está previsto nas rubricas (RICA 79, p. 279).

41. Na Assinalação da frente, o celebrante traça uma cruz diante da frente dos candidatos, de modo a evitar o contato físico; se os candidatos forem muitos, o celebrante traça uma cruz sobre todos os candidatos ao mesmo tempo e diz a fórmula prevista (RICA 83-84). Quanto à Assinalação dos sentidos, seja omitida (RICA 85).

42. Os livros dos Evangelhos a distribuir a cada catecúmeno deverão estar previamente higienizados e o celebrante procederá à higienização das mãos antes de proceder à sua eventual distribuição, evitando-se o contato físico entre celebrante e catecúmenos.

43. Omitem-se os Ritos auxiliares (RICA 89).

44. As Unções previstas no tempo do catecumenato (RICA 127-132) far-se-ão exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, que as estenderão com as palmas para cima; o celebrante realizará a unção servindo-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos catecúmenos, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente nas mãos dos catecúmenos. Havendo algum contato, o ministro



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

procederá à higienização dos dedos envolvidos antes de proceder à unção de outro catecúmeno. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

45. No Rito da eleição, apresente-se a lista dos nomes a quem preside, em vez de cada candidato inscrever o próprio nome (RICA 146). No ato da eleição, os padrinhos aproximam-se dos eleitos, mas não lhes tocam no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.

46. Nas Celebrações dos escrutínios, os padrinhos aproximam-se dos afilhados durante as preces pelos eleitos, mas abstêm-se de lhes pôr a mão direita no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.

47. No rito do Éfeta, o ministro estenderá a mão direita na direção dos eleitos e pronunciará a fórmula prevista (RICA 202).

48. Na celebração dos Sacramentos da Iniciação, proceda-se cada vez a nova bênção de água limpa, como sempre sucede na Vigília Pascal. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada, evitando qualquer tipo de contato entre os batizados. O ministro usará para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, ou a sua mão, evitando qualquer contato físico.

49. Se, por motivos especiais, não se seguir a celebração da Confirmação, ao que diz respeito à Unção pós-batismal, omite-se a unção, mas se diz a oração correspondente (RICA 224).

50. Na imposição da Veste batismal, rito que pode ser omitido, os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a revestir a veste higienizam as mãos antes de o fazer, a não ser que sejam familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.

51. No rito da Confirmação proceda-se como em seguida se dirá para este Sacramento.

3. Confirmação

52. As celebrações da Confirmação estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

53. Os Bispos avaliarão a possibilidade de adiar a celebração do Sacramento da Confirmação. Optando-se pela sua celebração, ministro e crismandos usarão máscara de proteção no momento da unção.

54. Sendo vários os crismandos, use-se um pouco de algodão embebido do Santo Crisma para cada unção, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente na frente do crismando. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos no contato antes de proceder à unção de outro crismando. A saudação da paz limitar-se-á ao diálogo, sem contato. Após a celebração o algodão utilizado na unção será incinerado.

55. Os padrinhos aproximam-se dos afilhados e, com máscara, dizem o nome do afilhado ao Bispo abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro, a não ser que vivam no mesmo convívio familiar.



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

4. Primeiras Comunhões

56. As celebrações com primeira comunhão eucarística estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

57. As crianças preparadas para a Primeira Comunhão, e cujos pais assim o desejem, podem, de acordo com o pároco, fazê-la com pequenos grupos, em uma Missa dominical, sem excluir uma posterior participação numa celebração mais solene.

5. Sacramento da Reconciliação

58. Na celebração do Sacramento da Reconciliação, para além das medidas gerais, deve-se escolher um espaço amplo que permita manter o distanciamento entre confessor e penitente, que usarão máscara, sem comprometer a confidencialidade e o inviolável sigilo sacramental.

59. Ao terminar, aconselha-se reiterar a higiene das mãos e a limpeza das superfícies utilizadas.

6. Unção dos enfermos

60. Redobrem-se os cuidados de higiene e usem-se máscaras de proteção, evitando-se o contato físico na imposição das mãos.

61. Na administração do óleo dos enfermos use-se um pouco de algodão embebido no óleo dos enfermos, de modo a evitar contato físico.

62. Os sacerdotes mais idosos ou enfermos não devem ministrar este Sacramento a pessoas com suspeita de estarem infectadas por corona vírus.

7. Ordenações

63. Em termos de participantes, as ordenações estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

64. Havendo mais do que um candidato, é necessário fazer a higienização entre a realização dos gestos que impliquem contato com cada ordinando.

65. À Imposição das mãos, em silêncio, sobre a cabeça do ordinando, somente o Bispo o fará com contato físico. Caso haja mais de um ordinando, deve-se respeitar a orientação anterior, a respeito da higienização.

66. Na ordenação de novos presbíteros, pode-se reduzir a representação do presbitério a alguns membros do Conselho Presbiteral, formadores do Seminário, párocos da Paróquia de origem, de residência e de estágio pastoral; só esses – ou algum deles somente - farão o gesto da Imposição das mãos, mas sem estabelecer contato físico com os ordinandos; na saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por um outro gesto de acolhida, como por exemplo, uma vênua recíproca coletiva.



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

67. Na ordenação dos diáconos, da mesma forma, a saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por um outro gesto de acolhida, como por exemplo, uma vênia recíproca coletiva.

68. Antes e depois do gesto de obediência (mãos nas mãos) e da Unção das mãos, recém ordenados e Bispo higienizarão as mãos.

69. Os presbíteros e diáconos que auxiliarem os recém-ordenados a revestirem-se com as vestes da sua ordem também higienizarão as mãos.

8. Matrimônio

70. As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

71. As alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos noivos.

9. Exéquias

72. As exéquias cristãs devem ser celebradas respeitando os costumes locais com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança.

73. Apesar de tal ser difícil nestes momentos de dor, não deixe de se recomendar a omissão de gestos de afeto que impliquem contato pessoal e a importância de se manter a distância de segurança.

10. Visitas à igreja para a oração ou adoração ao Santíssimo

74. As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde. Os fiéis devem ser orientados a não tocarem em qualquer imagem ou objeto expostos.

75. As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.

11. Ações formativas e atividades pastorais

76. As reuniões pastorais sejam realizadas apenas quando necessárias, dentro dos mesmos protocolos de saúde pública quanto à higiene e distanciamento social.

77. Os encontros pastorais, movimentos, formações, peregrinações, procissões, romarias, retiros e afins, estão suspensos até que se determine o contrário.

78. A catequese de adultos deve acontecer conforme o número 76.

79. A catequese de crianças deve ser orientada, quando possível de maneira remota e aconselhamos vivamente que os pais assumam de forma mais efetiva este encargo, até que emitamos novas orientações neste sentido.



Arquidiocese de Aracaju

Praça Olímpio Campos, 228 - Centro - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
Fone: (0xx79) 3216-3000 - 3214.0058 - Fone/Fax: (0xx79) 3216-3013
E-mail: comunicacao@arquidiocesedearacaju.org - Site: www.arquidiocesedearacaju.org

80. As Igrejas estejam abertas mesmo quando não haja celebração, para oração pessoal dos fiéis.
81. Nas secretarias paroquiais e outros ambientes sob nossa jurisdição, sejam observados os mesmos protocolos.
82. Para as situações não previstas neste decreto ou que precisem ser esclarecidas, deve-se procurar o Vigário Episcopal do Vicariato ou o Vigário Geral.

Este decreto entra em vigor a partir do dia três de julho de dois mil e vinte e terá validade até que se mande o contrário. As Paróquias dos municípios excetuados pelo Comitê Gestor de Retomada Econômica - a saber: as que estão nos municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itabaiana - deverão esperar até que as atividades religiosas sejam permitidas com a presença de fiéis pelas autoridades competentes, observando as orientações acima elencadas e respeitando cada fase de retomada a ser encarada.

Dado e passado na Cúria Metropolitana de Aracaju, no primeiro dia do mês de julho do Ano da Redenção de dois mil e vinte, sob sinal e selo de nossas armas.

Dom João José Costa, O. Carm.
Arcebispo Metropolitano de Aracaju

Pe. Roberto Benvindo dos Santos
Chanceler do Arcebispado